



## CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, n.º 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP: 12.247-016, São José dos Campos (SP), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela sua Diretora, Senhora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º \*\*\*.795.058-\*\*, portadora da Carteira de Identidade RG n.º \*.168.561-\*, designada pela Portaria n.º 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) n.º 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI n.º 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) n.º 99, de 25 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.228.723/0001-66, sediado no endereço Rua Ângelo Caron, n.º 669, São Braz, Curitiba (PR), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º \*\*38147-\*, e CPF n.º \*\*\*.454.359-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01242.000197/2024-82 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2024**, decorrente do Pregão n.º 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2024 por mais 12 (doze) meses, **com vigência de 26/11/2025 até 26/11/2026**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS

2.1. Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- Ofício SAARA s/n.º** (SEI: 13181828) com a manifestação e interesse da Contratada na prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
- Nota Técnica n.º 1369** (SEI: 13181898) com a autorização da Direção do CEMADEN para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total de **R\$ 475.283,04 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), Exercício 2025, conforme **Declaração 294** (SEI: 13172979) de existência de recursos orçamentários assinada pelo Ordenador(a) de Despesas.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente, incluindo as assinaturas eletrônicas das testemunhas abaixo indicadas.

**Contratante:**

*(assinado eletronicamente)*  
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**  
Diretora do CEMADEN  
Portaria MCTI n.º 422, de 04/04/2025  
Publicação no DOU em 07/04/2025

**Contratada:**

*(assinado eletronicamente)*  
**ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**  
Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ronald da Conceição de Sá, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/11/2025, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine terezinha vieira siqueira (E), Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 19/11/2025, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13305458** e o código CRC **022F7BB4**.